



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 380/2018

Maringá, 07 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a manutenção das instalações da Escola Municipal Doutor João Batista Sanches, de modo a tapar as perfurações provocadas por disparos de arma de fogo.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o prédio da escola encontra-se danificado por várias perfurações ocasionadas por projéteis de arma de fogo, o que, indubitavelmente, prejudica o ambiente escolar.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 14/03/2018, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081812** e o código CRC **E2530FC6**.